

Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: SONIA DA COSTA PASSOS
CPF: 562.870.702-34
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 987015

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1645/2023 – SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/1022846
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO: 10 à 12.09.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(duas) pousada
SERVIDOR (ES): SGT BM ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA, MF:57189234/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 987265

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 473/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar Guardas Municipais, quanto à Doutrina de Motopatrulhamento, realizada por meio do policiamento ostensivo direcionado, alinhando os procedimentos operacionais padronizados pela corporação;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Motopatrulhamento para Guardas Municipais 2023 elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 31 de agosto de 2023; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Motopatrulhamento para Guardas Municipais 2023, com carga horária de 140 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 14.616,00 (Quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 11 de setembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 987305

RESOLUÇÃO Nº 469/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores públicos municipais, estaduais e federais em resposta às demandas contemporâneas por educação acessível, flexível e alinhada com os desafios socioambientais enfrentados pela sociedade, promovendo a disseminação de conhecimento e práticas sustentáveis de forma ampla e eficaz;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2023; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, com carga horária de 370 horas aula, na modalidade a distância, no valor total de R\$ 84.648,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 11 de setembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 987273

RESOLUÇÃO Nº 470/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

Considerando a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional da graduação, bem como melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

Considerando a apresentação do projeto pedagógico do Curso à graduação de sargentos - CGS BM 2023, elaborado pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA (CFAE) com anuência da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2023; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2023, ocorrida via remota no dia 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso à graduação de sargentos CGS BM 2023, com carga horária de 230 horas aula, na modalidade presencial no valor total de R\$ 45.592,08 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 11 de setembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 987284

RESOLUÇÃO Nº 471/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). Considerando a necessidade de aperfeiçoar o 2º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

Considerando a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2023, elaborado pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA (CFAE) com anuência da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2023; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2023, ocorrida via remota no dia 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2023, com carga horária de 250 horas aula, na modalidade a distância no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 11 de setembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 987291

RESOLUÇÃO Nº 472/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM, às suas atribuições legais no seio da corporação, dentre as quais a de fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandantes de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2023/Turma II, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2023; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2023/Turma II, com carga horária de 571 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 1.042.951,20 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário do CONSUP, 11 de setembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 987300